



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1213/2014

De 28 de abril de 2014

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA
02 DE MAIO DE 2014”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado do Dia do Trabalho, no dia
1º de maio de 2014 – quinta-feira,

DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas
Municipais no dia 02 de maio de 2014 – sexta-feira.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no presente
Decreto, as Repartições que, por sua natureza houver a necessidade de
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de abril de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças